



**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENTO ABADE – MG.**

**1ª RETIFICAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação do Edital nº 01/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 2020/2023:

**1 – No item 2** acrescenta-se o **subitem VII** com a redação: Possuir reconhecida experiência de atuação na área da criança e do adolescente;

**2 – No item 11**, acrescenta-se o **subitem 11.11** com a seguinte redação: A Administração Pública Municipal promoverá a formação inicial e continuada para os membros escolhidos Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar. As despesas decorrentes com a execução da presente formação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.00-0824300114.043 e 08.243.001.1.4.054 3390.39.00 245.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Bento Abade, 06 de maio de 2019.

---

**Cleide Vilela Roquim.**

**Presidente do CMDCA.**